



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

**PORTARIA Nº 03 DE 2023
(DIÁRIAS)**

PUBLICADO
Data: 27/02/2023
Responsável

Autoriza, pagamento de diária ao Vereador: Francisco Ivanildo Severino de Lima.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos incisos II e VIII do art.33 da Lei Orgânica e nos incisos II e XX do parágrafo único do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, **RESOLVE** :

Art.1º - Autorizar o Vereador Francisco Ivanildo Severino de Lima, matrícula 000139-2, a viajar à cidade de Fortaleza-Ce, no dia 27 de fevereiro de 2023, a fim de participar da "Sessão Solene em Celebração dos 91 anos do Direito ao Voto Feminino", promovido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 27 de fevereiro de 2023, concedendo-lhe o direito à 1x1/2 (um e meia) diária, no valor unitário de R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), de acordo com o Art. 1º, O, da Lei Municipal nº 588, de 24 de março de 2022 que altera a Lei Municipal nº 505, de 15 de fevereiro de 2019.

Art.4º - Fica a Diretoria-Administrativa da Câmara autorizada a efetuar a aquisição da diária.

Art.5º - A despesa dessa diária correrá por conta das dotações próprias do vigente Orçamento da Câmara Municipal de Pindoretama.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama, 27 de Fevereiro de 2023.

Maria Gorette Cavalcanti Bustos Sobrinha
PRESIDENTE DA CÂMARA